



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 221/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o Município de Ibiam.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 151/2025 do Município de Ibiam, do dia 10 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de Ibiam, para aplicação em Programa de Atenção Primária (PAP).

I. Emenda nº 43390011, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única.

II. Emenda nº 42510001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CY10XW67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 16:54:52

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 13:19:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfQ1kxMFhXNjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **CY10XW67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Ofício nº 151/2025

Ibiã, 10 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
LOURDES DE COSTA REMOR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
Florianópolis-SC

Assunto: Aprovação de Emendas de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, o Município de Ibiã/SC, por meio da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde- CNPJ 11.250.761/0001-18, dirige-se a Vossa Excelência para solicitação de Aprovação via Resolução da CIB de Emendas de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas conforme segue:

Emenda Parlamentar Individual nº 43390011

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.
Parlamentar: Daniela Reinehr

Valor R\$ 200.000,00

Emenda Parlamentar Individual nº 42510001

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.
Parlamentar: Ivete da Silveira

Valor R\$ 200.000,00

O apoio de Vossa Excelência virá certamente ao encontro das necessidades do município e melhorias na Gestão de Saúde para atendimento à população local.

Atenciosamente,

Camilo Cezar Minosso Gatti
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

- MGW
- NR1
- VKE
- QP2



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y34N0X3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI (CPF: 061.XXX.089-XX) em 10/06/2025 às 13:54:30

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 02/01/2025 - 12:03:12 e válido até 02/01/2026 - 12:03:12.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfWTM0TjBYM0Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Y34N0X3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.